



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 642 DE 30 DE MARÇO DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária."

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vignete:

10603271.007-4110 - Ext. rede de iluminação.....Cr\$ 60.000,00

Parágrafo Único: - Para a cobertura da suplementação acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

10070212.034 - 4110 - Material Permanente.....Cr\$ 10.000,00

10070212.034 - 4130 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de março de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMBREA BELCHIOR

Oficial Administrativo